

México descriminaliza o aborto após decisão judicial histórica

Via [El País](#)

A Suprema Corte do [México](#) descriminalizou o aborto após uma decisão histórica aprovada por unanimidade pelos ministros reunidos em sessão plenária. “A partir de agora não será possível processar nenhuma mulher que faça [aborto](#) nos casos considerados por este tribunal”, disse o presidente do tribunal, Arturo Zaldívar. Trata-se de uma “nova via de liberdade, clareza, dignidade e respeito, e um grande passo em frente na sua luta histórica pela igualdade e pelo exercício dos seus direitos”, acrescentou. A justiça mexicana abre assim um caminho ágil para a [interrupção voluntária da gravidez](#), prática muito desigual em todo o país, onde apenas quatro dos 32 Estados regulamentaram o aborto, fixando prazos. Nos demais a questão é tratada com normas restritivas que somente contemplam os riscos para a mãe, as malformações do feto e os casos de estupro como causas de aborto não puníveis. E nem sempre são cumpridas.

Ativistas pela descriminalização têm nesta terça-feira um dos dias mais importantes em sua luta pelo direito ao aborto, os lenços verdes tremularam na rua. O México está muito atrasado neste assunto, que foi sendo remendado por meio de decisões judiciais ao longo do tempo, pelas quais alguns regulamentos regionais foram declarados inconstitucionais. Nesta terça a justiça voltou a colaborar num tema em que o Governo federal se recusa a legislar para não abrir espaços de “confronto”, como afirmou certa ocasião o presidente [Andrés Manuel López Obrador](#), embora ele não tenha falado abertamente contra o aborto. As mulheres “e pessoas gestantes”, como costumam ser descritas, não poderão ser punidas em nenhum momento por terem

feito um aborto no México. “O tribunal demonstra, assim, com fatos e julgamentos, que seu único compromisso é com a Constituição e com os [Direitos Humanos](#)”, disse Zaldívar.

Os ministros do tribunal debateram durante dois dias uma ação de inconstitucionalidade procedente dos Estados de Coahuila e Sinaloa, muito restritivos com a [interrupção da gravidez](#), já que em um deles era punida com prisão de um a três anos e no outro estava proibida com base em uma norma que considerava a existência de vida desde o momento da concepção. A decisão do tribunal se baseou na [autonomia da mulher para decidir sobre a maternidade](#), além de outros conceitos sobre a vida pré-natal. “Falar de uma ideia de vida vai além do direito e um tribunal constitucional não pode embasar suas decisões em opiniões particulares e subjetivas, mas sim universais”, disse a ministra Margarita Ríos Farjat. E acrescentou: “O embasamento do direito penal para punir não é prerrogativa do legislador, mas dos Direitos Humanos, o resto são sofismas que obscurecem o problema das mulheres”. Cabe aos Estados “garantir a saúde e a segurança pública”, acrescentou. “Bane-se a ameaça de prisão das mulheres e o estigma”, disse depois o ministro relator, Luis María Aguilar Morales.

A plenária da corte também declarou inválido um artigo do Código Penal de Coahuila em que o estupro dentro do casamento ou em um casal era menos penalizado do que nos demais casos. Também neste ponto foi alcançada unanimidade.

O grande passo dado no México, país de profundas convicções não só católicas, mas de outras religiões ainda mais restritivas com essas práticas, por mais seculares que sejam seus preceitos constitucionais e históricos, o situa na linha da [modernidade jurídica](#) que outras nações já alcançaram. Muito festejado em nível mundial foi o [direito ao aborto aprovado na Argentina](#) em dezembro do ano passado. O México não poderia ficar para trás e espera-se que esta decisão judicial estabeleça as bases para uma futura legislação nos Estados que ainda não a possuem.

A Cidade do México se antecipou em 2007 com uma lei que estabelece o prazo de 12 semanas para a interrupção da gravidez sem dar explicações ou motivos. Oaxaca, Hidalgo e Veracruz a seguiram. Em todo o país são realizados todos os anos entre 750.000 e um milhão de abortos clandestinos, e um terço deles resulta em complicações que requerem atenção médica urgente. Milhares de [mulheres perdem a vida com intervenções caseiras](#) ou chegam com hemorragia em hospitais, onde normalmente não encontram a compreensão dos profissionais da saúde, que temem que o Estado tome medidas contra eles por facilitar o aborto. A objeção de consciência é algo que a Suprema Corte também deve resolver em breve.

Recentemente, a Suprema Corte também declarou inconstitucional a existência de um prazo específico para abortar em caso de estupro, e obrigou o Estado de Chiapas a modificar esta matéria em sua legislação, que em 2018 [impediu a interrupção da gravidez](#) de uma garota de 17 anos com paralisia cerebral. A gestação já havia completado os 90 dias do prazo permitido.

O México recentemente reformou seu Poder Judiciário. Agora basta uma decisão do plenário votada por unanimidade para criar jurisprudência –antes eram necessárias cinco semelhantes. Por isso, a decisão desta terça-feira é considerada histórica entre aqueles que defendem que a mulher é livre para decidir sobre o próprio corpo em caso de gravidez indesejada. Os magistrados levaram em consideração o amplo contexto de violência em que as mulheres vivem no país.